**LEI Nº 2.558/2016**

***“DENOMINA DE “PRAÇA AMÉRICO TORRES DE AGUIAR”, A PRAÇA* SITUADA NA RUA DR. HUGO LOPES NALLY, AO LADO DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS, NA SEDE DO MUNICÍPIO*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

 A Câmara Municipal de Aimorés, Minas Gerais aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Passa a denominar-se “Praça Américo Torres de Aguiar” a praça situada na Rua Dr. Hugo Lopes Nally, ao lado do Posto de Combustíveis, na sede do Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo dará ciência da denominação de que trata esta Lei, diretamente, por meio de ofícios, ás empresas e entidades concessionárias de serviços públicos.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

**Sebastião Ferreira de Souza Sandra Lúcia Costa Jourinch**

 **Presidente Secretária**